

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

401/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que estudos sejam realizados visando à **instalação de alambrado no Campo de Vôlei de Areia localizado na Cohab Beira Rio**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos moradores daquela localidade e adjacências que fazem uso desse espaço público de lazer e entretenimento. O campo de vôlei de areia está localizado em uma via que possui fluxo intenso de veículos, sendo assim objetiva-se com a instalação do alambrado evitar que ocorram acidentes com aqueles que praticam esporte no local, sendo em sua maioria adolescentes e crianças, evitando que a bola acabe indo para a rua, bem como para o campo de futsal instalado ao lado atrapalhando quem estiver jogando.

É sabido que a Administração Municipal tem uma atenção especial com tudo e qualquer local público que represente opção de lazer e entretenimento em nossa cidade, e investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da autoestima das pessoas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro de 2024


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 NOV. 2024 
PROT. Nº690
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)